



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE
SAV/GAB/SAV/GM/MinC

Site: - <http://www.cultura.gov.br>

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Cinema

Biênio 2023-2025

1. Identificação da reunião

Data da reunião: 30/01/2024	Horário: 10h	Local: Auditório do IPHAN
Coordenador da reunião: Secretária Joelma Gonzaga		Telefone:
<p>Pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deliberação sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Cinema - Regulamentação de Video on Demand - VoD. 		

2. Tópicos discutidos

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no período das dez horas às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, localizado no SEPS 702/902, Bloco B, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan - Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, foi realizada a **segunda** reunião ordinária do Conselho Superior do Cinema (período 2023/2025). Participaram da reunião presencialmente os Conselheiros: **Jackson Raymundo** (Ministério da Educação), **João Moura** (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), **Leany Barreiro de Sousa Lemos** (Ministério do Planejamento e Orçamento), **Cid Antonio Paraguassu de Andrade Junior** (Ministério da Fazenda), **Adriana Azevedo** (Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços), **Guilherme Macedo** (Casa Civil), **Débora Regina Ivanov Gomes**, **Clemilson de Almeida Farias**, **Rodolfo Fernandes de Sousa Salema**, **Marcio Fraccaroli**, **Marcos Rocha Magalhães Barros**, **Rosana dos Santos Alcântara**, **Aleteia Patrícia de Almeida Selonk**, **Tatiana de Carvalho Costa**, **Vânia Alves Smith Lima**, **Leonardo Jasmin Edde**, **Cíntia Domit Bittar**, **Fernando Alberto Coelho de Magalhães**, **Luíza da Luz Lins** (suplente), **Gabriel Amaral Pires** (suplente). Remotamente participaram os Conselheiros Suplentes: **Mauro Alves Garcia**, **Cícero Araújo Aragon dos Santos**, **Paula Alessandra de Oliveira Gomes**, **Jaqueline Maria de Souza**, **Jussara Locatelli**, **Gustavo Soares Steinberg**, **Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes**, **Jack Jonathan de Melo Silva** e **Joyce Prado Almeida**. Estiveram presentes ainda: **Márcio Tavares dos Santos** (Secretário Executivo do Ministério da Cultura), **Alex Braga Muniz** (Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema), **Paulo Xavier Alcoforado** (Diretor da Agência Nacional do Cinema), **Vinicius Clay Araújo Gomes** (Diretor da Agência Nacional do Cinema), **Tiago Mafra dos Santos** (Diretor da Agência Nacional do Cinema), **Mauricio Hirata Filho** (Diretor de Investimentos da Riofilme), **Anderson Quack** (Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério do Planejamento e Orçamento), **Daniela Santana Fernandes** (Diretora de Preservação e Difusão Audiovisual da SAV/MinC), **Fabrcio Noronha Fernandes** (Secretário de Cultura do Estado do Espírito Santo), **Gabriel Portela Saliés** (Secretario Municipal Adjunto de Cultura de Belo Horizonte), **Antônia Soares Pellegrino** (Diretora de Conteúdo e Programação da Empresa Brasil de Comunicação), **Daniel Jader** (Diretor do Fórum de Streamings Independentes do Brasil) e **Paulo Ricardo Zilio**

(Assessor de Diretoria da Agência Nacional do Cinema). A reunião foi presidida pela Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura e Secretária Executiva do Conselho Superior do Cinema, **Joelma Gonzaga**. Na abertura a Secretária do Audiovisual, Joelma Gonzaga, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e aos participantes on-line. Saudou os convidados: Fabrício Noronha, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, Gabriel Portela, Secretário do Fórum Nacional de Secretários Municipais de Cultura e Maurício Hirata, representante da RioFilme. Em seguimento apresentou a pauta da reunião informando que o tema principal seria a discussão sobre VoD-vídeo sob demanda, mas que inicialmente a primeira parte da reunião seria direcionada ao Regimento Interno do Conselho Superior do Cinema - CSC, e que caso o tempo não fosse suficiente para concluir a discussão poderia ser realizada uma reunião extraordinária em formato virtual para a conclusão. Na sequência passou a palavra ao **Sr. Alex Braga, Diretor Presidente da ANCINE** que cumprimentou a todos. Afirmou que este é um ano muito especial em que celebra-se um processo de retomada que é resultado da potência e da resiliência da atividade audiovisual, do talento, da qualidade e da consistência das políticas públicas de fomento e regulação e, principalmente, devido à sua reestruturação, reformulação e aperfeiçoamento. Informou que vivemos um janeiro de 2024 emblemático. Citou que na abertura dos trabalhos do Governo do Presidente Lula, a ANCINE informou que 2023 seria o ano do audiovisual, mas que 2024 seria melhor. Continuou afirmando que no mês de janeiro o cinema brasileiro reencontra as salas e a sociedade brasileira fruto do esforço e da dedicação dos produtores audiovisuais, um trabalho conjunto de esforços de toda a cadeia produtiva do audiovisual. Afirmou que o mês de janeiro de 2024 supera em mais da metade todo o ano de 2023 em termos de público e renda para o cinema brasileiro, com 5 filmes brasileiros em cartaz. Informou que na sanção do Projeto de Lei referente à Cota de Tela o Presidente Lula deixou claro o desejo do encontro do cinema brasileiro com a sociedade e que para isso seriam necessárias duas premissas: o espaço para os filmes brasileiros, que se dá também pela cota de tela e pelos números festejados pela Ministra Margareth quando dá conta da retomada da atividade, e da recuperação gradual do setor de exibição, relembrou o anúncio feito sobre mais 118 salas de cinema em 11 estados e 27 municípios. Informou haver uma relação direta entre o tamanho do parque exibidor e o resultado do filme brasileiro, então, por isso, garantir espaço e performance para o filme brasileiro é expandir o parque exibidor e é tratar da Cota de Tela. Referindo-se à Cota de Tela, o Sr. Alex Braga informou que a ANCINE iniciou na semana passada, cumprindo toda a ritualística e o protocolo da lei, as análises técnicas que se encontrem os melhores modelos e instrumentos para alcançar o melhor resultado para o produto brasileiro. Dando continuidade, falou sobre o segundo parâmetro citado pelo Presidente que seria a necessidade de se ter bons filmes que não só estão destinados a ocupar o mercado, mas que sejam capazes de fazer encontro com a sociedade nos aspectos artístico, social, democrático, com toda a diversidade e pluralidade de toda a sociedade brasileira. Em seguida falou sobre o tempo que a administração pública leva para validar dados e citou o painel interativo convidando a participar com a inserção de dados e visitando para ver o crescimento de participação do filme brasileiro e de público. Informou que a ANCINE cumpre e vai continuar cumprindo sua missão dentro do planejamento estabelecido desde que a agência começou a acessar dados secundários sobre as plataformas dos serviços de VOD a ANCINE organiza, analisa e consolida os números e compartilha com o setor para subsidiar os debates e as discussões sobre a regulamentação do VoD. Informou que naquela data seria divulgada pela ANCINE uma segunda edição do Panorama referente ao ano de 2023 que possui informações de uma empresa de monitoramento de dados, além de dados primários da própria ANCINE sobre obras registradas na Agência. Agradeceu o convite e desejou um bom trabalho ao CSC. A **Secretária Joelma** retomou a palavra e informou que a Diretora Daniela Fernandes faria a função de mestre de cerimônias e conduziria os trabalhos em relação ao Regimento Interno do CSC. A **Diretora Daniela** saudou todos os presentes e propôs a leitura corrida do documento e que caso os conselheiros tivessem alguma sugestão de alteração que sinalizassem o artigo de interesse para ao final da leitura se proceder a uma análise mais específica da redação do referido dispositivo. Solicitou ainda que os destaques feitos ao texto fossem acompanhados de proposição de texto escrito. Solicitou ainda que as falas se ativessem ao tempo de dois minutos a fim de garantir que todos os itens fossem analisados. Em seguida procedeu à leitura da minuta do Regimento Interno anotando as solicitações de intervenção dos conselheiros. Em meio à leitura deu-se a chegada do **Secretário Executivo do Ministério da Cultura, Sr. Marcio Tavares**, a quem foi concedida a fala. O Secretário Executivo iniciou justificando a ausência da Ministra Margareth Menezes em virtude de uma lesão na perna que

requer repouso absoluto. Afirmou que o MinC plantou muitas coisas em 2023 através do esforço governamental em construir políticas para o audiovisual e que encerrou-se o ano de 2023 com a retomada das duas Cotas de Tela que são a base da infraestrutura para a proteção para o audiovisual brasileiro. Informou que em 2023 houve um recorde de volume de investimentos no setor e que este seria um momento para celebrar e que o CSC deveria analisar, diante do montante de recursos, os ajustes que seriam necessários para que os recursos fossem ainda mais efetivos no fomento da cadeia do audiovisual para maior pujança nos próximos anos. Informou que se tem apostado muito na qualificação do trabalho a partir do diálogo com o setor, sobretudo privilegiando o CSC como um espaço central para a discussão dos temas do audiovisual brasileiro. Continuou, afirmando que em 2024 o MinC possui o grande desafio de avançar na pauta regulatória do VoD e que seria necessário identificar um ponto de encontro entre todas as diferenças que existem no setor audiovisual para se tenha uma plataforma comum que defenda o audiovisual nacional, para que se tenha mais janelas de produção dentro do streaming brasileiro, pois sabe-se que o Brasil é um grande consumidor em todas as plataformas de streaming e o retorno de investimentos não é diretamente proporcional a isso em função do déficit regulatório que o país tem. Afirmou que não se pode permitir que se passe mais um ano sem atingir essa meta. Afirmou ainda que as dificuldades são imensas e que é necessário um trabalho conjunto da SAV, amparada pelo MinC e em conjunto com a ANCINE, pois o cenário político é complexo, mas é preciso avançar com o projeto que defenda a produção brasileira. Informou que há dois projetos de lei em tramitação e que ambos possuem deficiências em relação ao que se considera como o melhor marco regulatório para o streaming brasileiro, mas que é preciso, dentro das condições que se apresentam, qualificar os projetos para que aconteça a regulamentação. Informou que o MinC foi convocado a coordenar um programa interministerial voltado ao desenvolvimento da economia criativa brasileira e o audiovisual será um dos vetores desse programa a ser lançado neste ano, e por isso esta é uma pauta a ser apresentada do CSC. Acrescentou que o Governo tem qualificado setorialmente essas discussões das quais temos participado ativamente. Informou que a agenda do VOD é a agenda prioritária para este ano e que o Governo está inteiramente mobilizado. Pediu a colaboração da sociedade civil e do setor para que se consiga mobilizar o parlamento para que a proposta de regulamentação a ser constituída represente o anseio do setor audiovisual. Após a fala do Secretário Executivo do Ministério da Cultura, seguiu-se a leitura da minuta de Regimento Interno e os seguintes conselheiros solicitaram as alterações a seguir: Art. 1º, o **Conselheiro Leo Edde** solicitou incluir um inciso VIII prevendo instituir comitês e grupos temáticos de caráter permanente e temporário destinados ao estudo e elaboração sobre temáticas específicas a serem submetidas à sua composição plenária. Foi informado que essa solicitação já está contemplada no regimento. A **Conselheira Tatiana** solicitou incluir o modo como o CSC deve agir na promoção da cidadania, da diversidade, da inclusão e da equidade. Relativo a esse quesito decidiu-se que o Art. 1º que trata da Natureza e Finalidade não guarda pertinência e por isso não se pode inovar no Regimento Interno. A Sra. Tatiana ficou de enviar formalmente e por escrito a sugestão. A **Conselheira Débora Ivanov**, retomando a sugestão de inclusão do inciso VIII, do Sr. Leo Edde, informou que este dispositivo se encontra contemplado pelo Art. 5º, nas atribuições da Presidência, e sugeriu que fosse ampliada a possibilidade para que o Conselho também pudesse estabelecer os referidos grupos, ainda que fosse necessário estabelecer um quórum. O **Conselheiro Cícero Aragon** sugeriu que se tenham definições de como propor e definir políticas para o audiovisual promovendo a sustentabilidade, inovação tecnológica respeitando a diversidade de expressão, o equilíbrio entre os diferentes portes de empresas e diferenças de mercado para que seja uma diretriz a ser seguida pelo CSC. A Diretora Daniela informou que dispositivos assim estão na MP 2228-1 e não seria juridicamente possível incluir inovações no Regimento Interno. Mas que este tema pode ser motivador de debates futuros e além de serem uma constante na atuação do Conselho. O **Conselheiro Alfredo Manevy** solicitou a inclusão de dispositivo que preveja a construção de uma agenda de trabalho para melhor organizar o trabalho do Conselho, a periodicidade das reuniões e definir quais são os objetivos a serem alcançados, diretrizes e metas. Sobre essa proposta manifestou-se o **Conselheiro Mauro Garcia** complementando que a formação do plano de trabalho do CSC poderia ser objeto de um primeiro grupo de trabalho. Em seguimento, no Art. 4º houve a solicitação do **Sr. Leo Edde** para a inclusão de dispositivo que preveja que em caso de vencimento do mandato sem que haja nova nomeação será prorrogado automaticamente o mandato dos membros pelo período necessário para evitar vacância. A Conselheira Rosana Alcântara sugeriu alocar esse dispositivo na parte relativa às disposições gerais. O Conselheiro Leo Edde sugeriu ainda incluir a possibilidade de solicitar reuniões

extraordinárias. O **Conselheiro Rodolfo Salema** propôs que os pedidos de vista mencionados no inciso IX do Art. 4º sejam concedidos independentemente de avaliação, mas que haja um prazo mínimo para que haja um retorno sobre a matéria, preferencialmente a ser explorada na próxima reunião do CSC. A **Conselheira Rosana** solicitou incluir no Art. 4ª a possibilidade de os Conselheiros encaminharem demandas sobre dados e informações para a Presidência do CSC e esta buscar diligenciar ou encaminhar aos órgãos públicos pertinentes. Ainda relativo ao Art. 4º a **Conselheira Paula Gomes** sugeriu que após a apuração da CONDECINE o CSC possua a atribuição de decidir sobre a divisão da destinação macro dos recursos. Embora isso já conste no Regimento, solicitou que seja detalhado o prazo para essa atividade dentre as atribuições do colegiado. A **Diretora Daniela** informou que na MP 2228-1 já consta como uma das atribuições do CSC a divisão em grandes áreas. A **Conselheira Rosana** interveio informando que esse prazo teria que se dar antes da formulação do PAI (Plano Anual de Investimentos). Diante disso ficou clara a necessidade de se dialogar com a ANCINE. Sobre o Art. 5º a **Conselheira Paula Gomes** solicitou que seja reincorporado o calendário de atividades, pedindo para que se retomasse a redação anterior, o que corrobora a solicitação do Sr. Alfredo Manevy. A **Conselheira Tatiana** sugeriu alterar o Art. 8º esclarecendo as definições e diferenças entre grupo temático, grupo de trabalho e comitê. Ao que a Diretora Daniela informou que haverá a correção para que seja citado apenas grupo de trabalho que é a definição adotada pelo Decreto 11.721/2023. Referente ao Art. 10º o **Conselheiro Leo Edde** sugeriu uma complementação inserindo a informação de que o CSC se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e extraordinariamente mediante convocação de seu Presidente, pela Secretaria Executiva ou pelo requerimento de pelo menos dois terços de seus membros. Ainda no Art. 10º o **Conselheiro Gabriel** leu a sugestão de alteração que enviou anteriormente por e-mail. Em relação ao parágrafo primeiro do Art. 10 sugeriu-se fazer a menção diretamente ao próprio regimento, ao invés de fazer menção ao Decreto uma vez que o texto do regimento contempla a composição do CSC. Em relação ao Art. 14 o **Conselheiro Mauro Garcia** sugeriu alteração do parágrafo único que prevê que nos casos de urgência e relevante interesse a Presidência poderá deliberar ad referendum dos demais membros, mas que essa decisão venha a ser ratificada pelo CSC em uma próxima reunião. Houve a solicitação de publicação da primeira ata ao que a **Diretora Daniela** informou que alguns Conselheiros ainda não assinaram e por isso ainda não foi publicada. Sobre o Art. 23, a **Conselheira Débora** pediu para que se incluísse a ANCINE na prestação do apoio técnico e administrativo ao CSC e aos grupos de trabalho. Solicitação também apresentada pelo Conselheiro Leo Edde. A **Conselheira Aleteia** informou ter enviado as contribuições por e-mail. A **Diretora Daniela** encerrou a discussão sobre o regimento informando que seria feita a consolidação das sugestões em uma versão final para aprovação em uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente do Regimento Interno do CSC. Em seguimento teve início a apresentação do Diretor da ANCINE, Sr. **Paulo Alcoforado**, sobre Video on Demand – VoD. Tratava-se da primeira parte, de um total de três eixos de apresentação. Após a apresentação do primeiro eixo deu-se a pausa para o almoço. Após o retorno, O Diretor Paulo Alcoforado apresentou a segunda parte e abriu o debate para discutir as apresentações da primeira e segunda parte. A **Secretária Joelma** convidou a participarem os Srs. Gabriel Portel, Maurício Hirata e Fabrício Noronha. O Secretário-Geral do Fórum Nacional de Secretários Municipais de Cultura, **Gabriel Portela**, agradeceu o convite ao Fórum e mencionou a importância das políticas locais fortalecidas para que se tenha uma política nacional de longo prazo. Demonstrou interesse em contribuir principalmente junto aos governadores para fortalecer a política do audiovisual também nos estados e municípios. O Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, Sr. **Fabrício Noronha** agradeceu o convite e salientou a importância de entender o audiovisual como um vetor econômico. Após tomou a palavra a Sra. **Antônia Pellegrino**, representando a EBC, manifestou o interesse em fazer parte do diálogo e da construção do setor audiovisual. Informou que a EBC faz parte desse contexto e que o tema do VoD é importante para a EBC, pois possuem uma plataforma que passa por um projeto de expansão atualmente. Em seguida apresentou-se o Sr. Mauricio Hirata, Diretor de Investimentos da empresa RioFilme. Citou sua experiência pregressa na ANCINE e a participação no primeiro estudo do VoD em 2017 e os desafios enfrentados, além de sua participação na elaboração da regulamentação da Lei do SeAC. Após, tiveram início as manifestações dos Conselheiros inscritos. O Sr. **Fernando Magalhães** citou a assimetria de impostos, a ultra regulamentação através da lei do SeAC que traz custos para a operação. Questionou se os paradigmas da SeAC se aplicariam ao vídeo sob demanda. Ao que o Diretor da ANCINE, **Paulo alcoforado**, respondeu afirmando que não existe uma adesão ao modelo SeAC, embora tenha representado uma

modulação importante. Informou ainda que a modelagem do tributo e a definição do responsável tributário são desafios a serem enfrentados. O Assessor **Paulo Zilio** acrescentou que quando publicaram a Instrução Normativa relativa ao VoD, muitos agentes econômicos se manifestaram, crendo que o objetivo seria fazer um decalque da Lei do SeAC. Informou que este não é o objetivo e que o foco está na questão do provimento. As bases conceituais do que é provimento, pois definem que vai ser tributado e de que forma será tributado. Levantou questionamentos como? O que seria provimento? Há subsídios cruzados? Como vamos incidir Condecine e VoD no que realmente é VoD? Em continuação, o **Conselheiro Mauro Garcia** dirigiu-se ao Diretor Paulo Alcoforado. Reforçou a complexidade do tema e do conteúdo. Juntando à questão da tributação e a complexidade que envolve, observou um obstáculo aos projetos de lei em tramitação que diante disso, afirmou que apresentam textos primários e não retratam a complexidade apresentada até aquele momento. Perguntou como se daria o diálogo entre o estudo apresentado pelo ANCINE e os projetos de lei em andamento. A **Conselheira Rosana** parabenizou a Secretária Joelma por colocar no início do ano a pauta relativa ao VoD para discussão pelo CSC. Lembrou que o Presidente da República terminou o ano chamando a atenção para a necessidade de regulação econômica para esse campo. Citou pautas em discussões atualmente no governo. Informou que há muitos anos esse debate era feito ali no CSC, na Ancine, na sociedade civil como um todo e que foram muitos estudos e reuniões que vem acumulando uma massa crítica. Afirmou nunca ter visto tantos consensos para se ter uma aprovação de um PL, uma regulação econômica sobre VoD e que se tenha uma regulamentação que dê conta do setor audiovisual. Indagou como incluir de forma abrangente e de forma gradual um regulação que seja legal com definições claras e que inclua o escopo: quem são os agentes a serem regulados? Afirmou que o VOD é um universo de exceções, impõe ao regulatório uma necessidade de flexibilidade maior do que o SeAC e precisa-se de pactuação do setor em relação a alguns temas. A palavra passou ao convidado **Daniel Jader**, Diretor Fórum Streamings Independentes do Brasil, que se apresentou e informou já ter participado de apresentação sobre o VoD em Tiradentes e que sente que falta de amparo para as iniciativas nacionais de pequeno porte, mercado de difícil regulamentação, onde se trabalha com faturamento ínfimo, mas que produz conteúdo de forma primorosa para valorizar o cinema nacional. Acrescentou que as plataformas do Fórum correspondem a 17% das plataformas digitais e com 13% do conteúdo nacional distribuído em VoD, isso de acordo com o último Panorama liberado pela ANCINE e que não contemplou algumas plataformas presentes no Fórum. Disse sentir falta de mais representatividade. Citou que alguns pontos que são imprescindíveis para fortalecer o setor, como a definição do que seria streaming independente brasileiro. Também solicitou a indicação de destinação de verba para sustentar e estimular plataformas de pequeno e médio porte. Solicitou ainda que a ANCINE, nos próximos panoramas de mercado, considere as plataformas independentes brasileiras. Solicitou isenções para pequenas plataformas em relação a pagamentos e obrigações condicionadas à capacidade operacional dessas empresas. Em seguida, a palavra passou ao **Diretor Paulo Alcoforado** que afirmou que embora exista a complexidade o que estava sendo proposto era simplificar. Suprimir o rol de isenções e deduções e aplicar uma alíquota única. Ainda não sugeriam fixar valor, apenas informou ser preciso compreender o assunto para saber como tributar e como modelar o tributo. Acrescentou ainda que estavam tentando qualificar a contribuição para que os relatores (dos PLs) pudessem ser mais certos no processo. Informou que o mais difícil foi conseguir o consenso de que o fato gerador é a receita operacional bruta. O Assessor **Paulo Zilio** complementou informando que o conceito de produtor independente está desatualizado e que um produtor independente que coloque à venda seu catálogo na internet deixaria de ser produtor para ser classificado como provedor. A **Conselheira Tatiana** reforçou a fala do Sr. Daniel (Fórum Streamings Independentes do Brasil) sobre a necessidade de se considerar um ecossistema onde se tenham plataformas públicas considerando o avanço das possibilidades da produção independente. Apresentou uma dúvida relacionada à assimetria, perguntou como classificar as empresas de pequeno porte e empresas de produção independente. Retomou a fala do Conselheiro Mauro Garcia sobre a complexidade da pauta e o fato de os projetos de lei estarem aquém da discussão. Perguntou à Secretária Joelma quais seriam as estratégias a serem adotadas para minimizar essa lacuna. A **Conselheira Vânia Lima** colocou a necessidade de se investigar o entrelaçamento entre TV e VoD. Citou as últimas chamadas da ANCINE sobre TV e VoD e os conceitos dessas últimas chamadas. Mencionou que durante a negociação das entidades com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal a questão da tributação foi muito pouco contemplada. Levantou o surgimento de novas questões, como por exemplo modelar a tributação. Informou que a modelagem do tributo engloba vários

conceitos que o pessoal da produção audiovisual independente não domina. Perguntou qual desses dois PLs estaria mais maduro, para incluir os conceitos sem prejudicar os conceitos já apresentados. Sugeriu uma alíquota que seja progressiva na faixa de isenção calculada na receita operacional bruta. O **Conselheiro Leo Edde** incluiu duas questões: uma relativa à Condecine e a necessidade de se trabalhar com a receita operacional bruta; e suscitou a resposta ao Senador Eduardo Gomes, perguntou sobre a emenda que envolve o Google e o Youtube. A **Conselheira Cíntia Bittar** perguntou se há uma ação interministerial em andamento para que se tenha claro que esta não é apenas uma demanda da Cultura, mas sim um projeto de Estado e que trata de soberania do Brasil. Perguntou ainda como dar clareza e representatividade ao posicionamento do CSC acerca da pauta para os relatores dos projetos de lei em andamento. O **Diretor Paulo Alcoforado** retomou as falas de Cicero e Daniel sobre sustentabilidade, financiamento e destinação de recursos. Informou que a lei não deve perder tempo em discutir destinações, pois o ambiente é dinâmico. Essa é uma questão para ser remetida ao CGFSA. Informou que entende a solicitação por estímulos aos streamings independentes, mas que essa não é um a pauta para a lei tratar, e sim o CGFSA, pois possui a competência para debater sobre financiamento, assim como a questão do fomento. Acrescentou a importância da participação dos fóruns estaduais e municipais na discussão para a importância de sensibilizar os parlamentares em suas bases e ver as questões que tem maior apelo para trazer de forma mais fácil de compreensão e estimular os processos de regionalização e descentralização de recursos. Reforçou a importância de não se repetir o ocorrido no ano passado, ao se referir à produção independente que se apresentou fragmentada, com demandas variadas e disputas que dificultam o processo junto aos relatores, reafirmou a importância de se apresentarem de forma coesa. A palavra passou para a **Secretária Joelma** que, referindo-se aos PLs em tramitação, informou sobre a preocupação em relação aos projetos. Informou que achou positivo que tenham ficado para este ano, pois assim foi possível trazer a discussão para que o CSC se manifeste. Informou ainda que a Ministra e o Secretário Executivo Marcio estão participando da estratégia para votação no Congresso Nacional. Afirmou a necessidade de negociar em outras bases e em pouquíssimo tempo. Em resposta ao Eduardo Gomes, informou que a ANCINE vai trazer para o MinC para debaterem antes de mandar. Houve em seguimento a apresentação do terceiro eixo pelo Diretor Paulo Alcoforado. Após a última parte da apresentação seguiu-se ao debate sobre o tema. O **Conselheiro Rodolfo Salema** sugeriu pensar em reduções, investimentos, incentivo e fomento para o segmento de radiodifusão no sentido de valorizar o conteúdo nacional, pois informou que estão competindo com grandes conglomerados de mídia internacional. Reforçou a importância das políticas públicas para o setor de radiodifusão e valorização da indústria brasileira e para os provedores brasileiros que vão atuar no segmento de VoD. O **Conselheiro Gustavo Steinberg** iniciou falando sobre jogos eletrônicos, setor que representa, afirmou que existe uma afinidade muito grande de modelos de plataforma de venda de jogos por assinatura on-line com tudo o que estava sendo dito e com as definições de VoD. Perguntou se existe alguma possibilidade de, ao invés de se excluir, se colocar que será regulado e isso ser tratado depois para se ter tempo de discutir com a indústria e os grandes players de games. Sobre a Condecine remessa, e partindo do princípio de que ainda que não esteja sendo paga atualmente, e que um dia será paga, indagou se não seria possível pensar como o equivalente ao art. 3 para sanar a questão sobre qual percentual deve ir para investimento direto e qual deve ir para o FSA? Ou seja, seria uma Condecine remessa para alimentar o equivalente ao Art. 3º e talvez uma cota menor que iria diretamente para o FSA. Sobre cota reforçou que o conceito de cota é gerar visibilidade para produção nacional independente e que o que se fala de cota e proeminência deveria ser equivalente, ou seja, se são 10% do catálogo que deve ser de conteúdo nacional independente então deveria ser proporcional, em 10% de proeminência na plataforma onde se aplique. Sobre o tema algoritmos afirmou que se trata de uma seara muito complexa. Indicou a existência de métodos mais simples de regulação, que seriam as opções de Google Analytics e estatísticas, do que querer que o Google abra o algoritmo dele. Respondeu o **Diretor Paulo Alcoforado**. Retomou a fala dos Srs. Fernando e Cicero que a partir de abordagens diferentes trataram da possibilidade de aplicação de cotas, através de incentivos e valorização dos provedores brasileiros. Seguiu afirmando que as duas propostas são pertinentes e que a proporcionalidade entre proeminência combinada às cotas, conforme mencionado pelo Conselheiro Gustavo, assim como a disponibilização do Analytics para que a ANCINE possa analisar os dados. Corroborou o fato de que os games demoraram a fazer a parte do ecossistema audiovisual e que os jogos têm muito apelo para o segmento VoD e por isso devem ser incorporados ao conjunto de regras do recolhimento, Condecine etc. Afirmou que esta é uma

ótima oportunidade para se fazer essa discussão com a devida profundidade. Em seguida fez uma provocação afirmando que houve na região Nordeste, estimulado pela produção independente, radiodifusores comerciais, entraram na política pública de financiamento, afirmou ter participado de reunião na ANCINE para tratar do tema com o pessoal citado e mencionou a Conselheira Vânia Lima por ter estimulado essa relação. Afirmou que a radiodifusão pode ser mais incluída no tema podendo fazer a diferença em termos de ganho real do mercado. A TV aberta responde ainda hoje pela maior parte da audiência e se incluirmos a radiodifusão consegue-se uma maior pujança, atinge as questões de regionalização, garante as questões de financiamento público. Convidou a estimular a relação entre a radiodifusão pública e a produção independente para alavancar financiamentos pelo FSA e a radiodifusão licenciando em caráter oneroso essas obras financiadas pela política pública, mas dentro do perfil de interesse da televisão. A **Conselheira Jussara Locatelli** mencionou ter uma dúvida e direcionou o questionamento aos dois presidentes dos fóruns dos gestores de cultura, perguntou se a destinação de percentual de cota da região FAMES seria regulamentado posteriormente pelo CGFSA, lembrou que o FAMES não está regulamentado em lei. O Conselheiro Leo Edde apresentou dúvidas sobre incentivos fiscais e a possibilidade de pré-licenciamento e redução da Condecine devida. Em relação à Condecine remessa, Art. 39. Indagou como ficaria a composição. A **Conselheira Vânia Lima** pediu por detalhamento sobre a conceituação de cota, citou o Art. 39 e a forma de como é utilizado. Mencionou a importância de se entender a amplitude quando se fala em termos nacionais e que o incentivo fiscal não pode estar localizado, mas que deve ser para o mercado inteiro e se uma parte do mercado não consegue acessar é necessária a criação de cotas para depois pensar em uma transição. Informou que relativamente ao Art. 39, na região CONNE apenas quatro projetos foram abrangidos. Questionou o modo como se dará a participação nos incentivos fiscais e reforçou a necessidade de reparação no âmbito da descentralização de recursos para as produtoras nacionais. Seguiu perguntando sobre a alíquota. A **Conselheira Paula** citou que o foco da apresentação foi no financiamento da produção e que falta a previsão de como irão financiar, estimular e fomentar os modelos de negócio brasileiros. Como financiar todo o ecossistema, para que em algum momento ele ande com as próprias pernas. Afirmou a necessidade de previsão de financiamento de outros agentes e não apenas os provedores. O **Conselheiro Marcio Fraccaroli** sugeriu estabelecer um percentual de investimento direto em marketing. Informou que não adianta colocar o material na plataforma se não incentivar o usuário. Afirmou a necessidade de os produtores terem uma parte para investir em marketing, pois se o Estado resolver fazer filmes deve-se proteger isso. Os filmes não têm performance e há uma dificuldade em vender para streaming, pois há muito material para licenciar. Afirmou que com a Lei Paulo Gustavo a quantidade de materiais irá dobrar e questionou onde serão disponibilizados esses materiais. Afirmou que em algum momento será preciso discutir o art. 39 parágrafo 3º, entende que a renúncia fiscal prevista neste dispositivo tem que acabar e parte desse dinheiro deve ir para a ANCINE. Afirmou não ser possível que grupos estrangeiros recebam renúncia fiscal, tomem vantagem competitiva, estabeleçam preço de licença e tomem propriedade intelectual, enfraquecendo o produtor; pois o produtor é sempre o mais fraco na negociação. Afirmou a necessidade do fomento para incentivar os produtores criativos a trazerem bons projetos. Informou que cabe ao CSC ter alguma regra de cobrança para os produtores a fim de elevar o nível da produção e talvez para isso seja necessário mais dinheiro, desenvolvimento e capacitação. Sem isso afirmou que talvez haja problemas para enfrentar as empresas estrangeiras, pois o nível das produções brasileiras está baixo. Provocou o CSC a discutir como o Conselho pode ter uma responsabilidade em cobrar a quem tem acesso aos recursos para que entregue bons produtos em termos de qualidade. Solicitou à ANCINE mostrar um relatório de quantos filmes estão sendo fomentados e quantos estão sendo fabricados para que se tenha uma panorama de quantos filmes existem para que possam ser propostas políticas de distribuição. Questionou ainda sobre a capacidade operacional do Estado Brasileiro para operacionalizar os recursos, com isso abordou a necessidade de se discutirem questões mais estruturais. O **Diretor Paulo Alcoforado** comentou que o último bloco trouxe questões relevantes e desafios interessantes. Reafirmou a necessidade de pensar que o objetivo não é apenas financiar, mas fazer circular, gerar valor, fazer com que o produtor independente gere receita para si. Concordou que é importante que se trabalhe para ter mais qualidade e que ações de desenvolvimento precisam voltar. Afirmou que falta melhor promoção das obras, pois muitas obras não têm a promoção que merecem para serem testadas de fato. Sobre os recursos, informou que precisam sim atender a todo o Brasil. Mas esclareceu que não se pode abrir mão de mecanismos que entendem as especificidades do mercado. Informou ainda que o desafio da política pública é que o recurso público encontre o

melhor projeto, e o melhor projeto nem sempre está no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Mas informou ainda que não acha que todos os mecanismos devem ser divididos por todas as regiões, pois os mecanismos têm desenhos diferentes. Reforçou a necessidade de trazer os provedores para compreender o interesse deles em relação aos catálogos de produção independente, incluindo ações para combater assimetrias. O convidado **Gabriel Portela** mencionou a questão da Lei Paulo Gustavo (LPG) afirmando que enquanto gestor público compartilha uma série de críticas e preocupações quanto à execução. Citou que a LPG nasceu como uma lei emergencial e em um contexto político muito adverso e quando chegou no ponto de ser executada o contexto político já estava diferente e quando o recurso chegou para os municípios trouxe desafios. Diante disso questionou qual será o resultado dessa política. Mencionou ainda os problemas e erros que estão surgindo na operacionalização da LPG e externou a preocupação de, caso se tenha um novo grande montante de recursos, como melhorar os processos para que se tenha a indução de políticas locais. Principalmente em capacitação dos gestores municipais e na qualificação dos recursos para distribuição. O Convidado **Mauricio Hirata** informou que embora o Rio de Janeiro seja um polo de produção, também possui muitos pequenos produtores. Citou a importância da qualificação dos órgãos locais e regionais na gestão dos recursos públicos, o que auxiliaria a ANCINE, além de gerar uma melhor aplicação dos recursos, pois esses órgãos conhecem melhor e estão mais próximos à realidade. Reforçou a importância de se ter recursos voltados à distribuição, assim como o recurso voltado para a promoção da produção independente. Reforçou a necessidade de se encontrarem mecanismos que melhorem a agilidade no processo de investimentos, e que isso seria algo a ser regulamentado em legislação infralegal, para atender as diferenças entre os produtores, o que depende de parâmetros que permitam balizar com mais agilidade o mercado. A **Secretária Joelma** procedeu à fala final da reunião informando há muita ansiedade na atualização do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual e que o MinC está trabalhando com celeridade e que tem acompanhado de perto todo o processo. Agradeceu a todos e afirmou que os temas não se encerraram naquela reunião, e sim apenas começaram. Informou que a minuta final do Regimento Interno seria enviada em breve e propôs a realização de uma reunião extraordinária para finalizar a redação final.

3. Ações a Realizar

Ações
- A SAV enviará a versão final do texto do Regimento para a aprovação reunindo as sugestões apresentadas.

Joelma Gonzaga
Suplente
Secretária do Audiovisual

João Moura
Titular
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Leany Barreiro de Sousa Lemos
Titular
Ministério do Planejamento e Orçamento

Jackson Raymundo
Titular
Ministério da Educação

Cid Antonio Paraguassu de A. Junior

Titular

Ministério da Fazenda

Adriana Azevedo

Suplente

Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços

Guilherme Macedo

Suplente

Casa Civil

Debora Regina Ivanov

Titular

Clemilson de Almeida Farias

Titular

Gabriel Amaral Pires

Suplente

Rodolfo Fernandes de Souza Salema

Titular

Márcio Alcaro Fraccaroli

Titular

Mauro Alves Garcia

Suplente

Cicero Araújo Aragon dos Santos

Suplente

Marcos Rocha Magalhães Barros

Titular

Jack Jonathan de Melo Silva

Suplente

Rosana dos Santos Alcântara

Titular

Paula Alessandra De Oliveira Gomes

Suplente

Aleteia Patrícia de Almeida Selonk

Titular

Luiza da Luz Lins

Suplente

Representantes da Indústria Cinematográfica Nacional

Tatiana Alves de Carvalho Costa

Titular

Jaqueline Maria de Souza

Suplente

Vânia Alves Smith Lima
Titular

Jussara Locatelli
Suplente

Gustavo Soares Steinberg
Suplente

Cíntia Domit Bittar
Titular

Fernando Alberto Coelho de Magalhães
Titular

Alfredo Manevy
Suplente

Representantes da Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga, Secretária do Audiovisual**, em 04/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JACK JONATHAN DE MELO SILVA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Moura de Sa, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Raymundo, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Alves Smith Lima, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Antonio Paraguassu de Andrade Junior, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza da Luz Lins, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILSON DE ALMEIDA FARIAS, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alves de Carvalho Costa, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares Steinberg, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Amaral Pires, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Locatelli, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Domit Bittar, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Alves Garcia, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Aletéia SELonk, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Matoso Macedo, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Alessandra de Oliveira Gomes, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Fernandes de Souza Salema, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RANULFO ALFREDO MANEVY PEREIRA MENDES, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ivanov, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana dos Santos Alcântara, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Araujo Aragon dos Santos, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alberto Coelho de Magalhaes, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Maria de Souza, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617718** e o código CRC **EF22E7AD**.
